



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 353/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
FERNANDA REMOR.

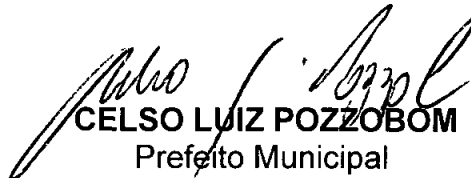
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.399.292-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 040.190.939-54, admitida em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente durante meio período, por 48 (quarenta e oito dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 001/2021 no período de 03 de janeiro de 2021 à 19 de fevereiro sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/ março / 20 21
DE N.º 12094
UMUARAMA 03/03 20 21
Obm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS